



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Terra Nova

segunda-feira, 2 de fevereiro de 2026

Ano XI - Edição nº 01733 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Terra Nova publica



Rua Dr Flavio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caipe | Terra Nova-Ba

terranova.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
38AFE0231EBBE18A6206D954C2D74A2E

Prefeitura Municipal de Terra Nova

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 04 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 - CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.
-
- PORTARIA Nº 05 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 - CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.
- PORTARIA Nº 06 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 - CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.
- ERRATA DO DECRETO MUNICIPAL Nº 02 DE 28 DE JANEIRO DE 2026 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - CONSEA.

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Portaria



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.

TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000

CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098

PORTARIA Nº 04 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Concessão de Licença Prêmio por Assiduidade a Servidora Pública Municipal.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Terra Nova/BA e também com fundamento no art. 87, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Terra Nova/BA,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora no prazo abaixo relacionado:

| NOME | MATRÍCULA | CARGO | LOTAÇÃO | DATA DA SAÍDA | DATA DO RETORNO |
|--------------------------|-----------|-----------|------------------------|---------------|-----------------|
| ANA PAULA DA COSTA SOUZA | 338 | PROFESSOR | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | 02/02/2026 | 03/05/2026 |

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Nova, em 02 de fevereiro de 2026.

EDER SÃO PEDRO MENEZES
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Portaria



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.

TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000

CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098

PORTARIA Nº 05 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Concessão de Licença Prêmio por
Assiduidade a Servidora Pública
Municipal.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Terra Nova/BA e também com fundamento no art. 87, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Terra Nova/BA,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora no prazo abaixo relacionado:

| NOME | MATRÍCULA | CARGO | LOTAÇÃO | DATA DA SAÍDA | DATA DO RETORNO |
|----------------------|-----------|-----------|------------------------|---------------|-----------------|
| ALICE CARDOSO E LUNA | 5 | PROFESSOR | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | 02/02/2026 | 03/05/2026 |

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Nova, em 02 de fevereiro de 2026.

EDER SÃO PEDRO MENEZES
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Portaria



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.
TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098

PORTARIA Nº 06 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Concessão de Licença Prêmio por Assiduidade a Servidora Pública Municipal.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Terra Nova/BA e também com fundamento no art. 87, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Terra Nova/BA,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora no prazo abaixo relacionado:

| NOME | MATRÍCULA | CARGO | LOTAÇÃO | DATA DA SAÍDA | DATA DO RETORNO |
|--------------------|-----------|-----------|------------------------|---------------|-----------------|
| ANACI BISPO CAMARA | 91 | PROFESSOR | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | 02/02/2026 | 03/05/2026 |

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Nova, em 02 de fevereiro de 2026.

EDER SÃO PEDRO MENEZES
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Decreto



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.
TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098

ERRATA DO DECRETO MUNICIPAL Nº 02 DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre Nomeação dos membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA, ESTADO BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 569 de 06 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam Nomeados os membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA, 2026/2028, com a seguinte composição.

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

“ONDE SE LÊ:”

I - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Marileide Maria Figueiredo Lins

Suplente: Andreza Carla Ramos Pinheiro

“LEIA-SE:”

I - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Nilda São Pedro Menezes

Suplente: Eleda Ribeiro Pacheco

II - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Titular: Humberto Teixeira de Sena Filho

Suplente: Gabriele Miranda de Jesus

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.
TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX –
3238-2098

III - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Jeferson Santos do Nascimento

Suplente: Letícia Luna de Souza

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

IV - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA COMUNIDADE DE RIO FUNDO

Titular: Lilian Alves dos Santos Sena

Suplente: Moisés de Souza Silva

V – ASSOCIAÇÃO DE CANABRAVA

Titular: Joilton da Anunciação Brito

Suplente: Cássia Bispo de Jesus

VI – IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS GERAÇÃO EM CRISTO

Titular: Robert Sena Santos

Suplente: Joseneide da Silva de Araújo Sena

VII – ASSOCIAÇÃO SANTA MARCELINA – CENTRO DO MENOR

Titular: Áurea Walter Ribeiro

Suplente: Maria Isabel Gonçalves Lins

VIII – SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS

Titular: Lourdes Maria Alcântara

Suplente: Antônio Jorge dos Santos

IX – PARÓQUIA DE SÃO ROQUE ASSOCIAÇÃO SAL E LUZ

Titular: Carlos Eduardo Lima Alves

Suplente: Rosimares Barreto de Jesus

Art. 2º - O CONSEA, será presidido por um conselheiro da sociedade civil escolhido por ocasião da sua instalação

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.
TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX –
3238-2098

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Nova, em 28 de janeiro de 2026.

EDER SÃO PEDRO MENEZES
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA/BA